



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.058, DE 2013

(REQUERIMENTO Nº 88, DE 2013 – CRE)

Requer informações ao Exmo. Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre as comunicações realizadas entre o Senhor Eduardo Saboia e o Ministério das relações Exteriores, sobre o caso do Senador Boliviano Roger Pinto Molina.

Requeiro, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Exmo. Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores as seguintes informações sobre as comunicações realizadas entre o Diplomata Eduardo Saboia e o Ministérios de Relações Exteriores, no que concerne ao caso do Senador Boliviano Roger Pinto Molina:

- 1)** Quantas correspondências foram enviadas pelo Senhor Eduardo Saboia ao Ministério de Relações Exteriores sobre o caso do Senador Boliviano Roger Pinto Molina? Considere-se correspondência qualquer tipo de comunicação escrita (correio, fax, e-mail).
- 2)** Qual o inteiro teor das correspondências enviadas pelo Senhor Eduardo Saboia ao Ministério de Relações Exteriores sobre o caso do Senador Boliviano Roger Pinto Molina?
- 3)** Quantas correspondências foram respondidas pelo Ministério de Relações Exteriores ao Senhor Eduardo Saboia sobre o caso do Senador Boliviano Roger Pinto Molina? Considere-se correspondência qualquer tipo de comunicação escrita (cartas, fax, e-mail).

Ora, é do conhecimento público que, antes da retirada do Senhor Roger Pinto Molina do território Boliviano, houve uma série de correspondências nas quais o então Encarregado de Negócios na Embaixada, Eduardo Saboia, solicitava instruções para uma solução final do problema que já se prolongava além do possível.

Diante desses fatos extremos, e considerando que, aparentemente, a remoção do embaixador anterior deveu-se também à concessão de asilo político pela embaixada brasileira na Bolívia ao Senador Roger Pinto Molina, considero de fundamental importância, o conhecimento das informações que ora requeremos para instruir a Mensagem Nº 77, de 2013.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2013.



Senador JARBAS VASCONCELOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

ASSINAM O RRE nº 28, DE 2013, NA 37ª REUNIÃO, DE

12/09/2013

OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

Aníbal Diniz

RELATOR:

TITULARES

SUPLENTES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)

Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)

Ricardo Ferraço (PMDB) <i>Presidente</i>	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) <i>presidente</i>	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB) <i>presidente</i>	3. Roberto Requião (PMDB) <i>deputado</i>
Eunício Oliveira (PMDB) <i>presidente</i>	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <i>presidente</i>	5. Ana Amélia (PP) <i>deputada</i>
Francisco Donelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)

Bloco Parlamentar Minoira (PSDB, DEM)

Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força (PDB, PR, PSC, PPL)

Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Armando Monteiro (PTB)

Secretaria-Geral da Mesa**Secretaria de Taquigrafia**

(Texto sem revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a 39ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado da República.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sr^as Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

.....
O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria PMDB - ES)

.....
Com a palavra, o Senador Jarbas Vasconcelos, que pediu a palavra pela ordem.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Meu caro Presidente Ricardo Ferraço, fui indicado pelo nobre Presidente desta Comissão para elaborar relatório sobre a indicação do Sr. Raymundo Santos Rocha Magno, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Bolívia. No entanto, solicita a esta Comissão de Relações Exteriores a compreensão para o sobrerestamento da referida discussão, conforme os argumentos que, a seguir, apresenta.

A justificativa para esse adiamento, Sr. Presidente, deve-se à necessidade de maior conhecimento a respeito de toda a situação que envolveu a ação humanitária empreendida, no dia 24 de agosto próximo passado, pelo Encarregado de Negócios da Embaixada brasileira na Bolívia, o Embaixador Eduardo Saboia, que trouxe o Senador Roger Pinto para o Brasil.

Por essa razão, considero de fundamental importância solicitar ao Presidente desta Comissão e aos demais membros que encaminhemos requerimento de informações ao Ministério das Relações Exteriores, pedindo esclarecimentos quanto ao inteiro teor das correspondências trocadas entre Eduardo Saboia e o Itamaraty ao longo do período em que o Senador boliviano esteve abrigado na Embaixada brasileira, tendo em vista que ele necessitava de um salvo-conduto que vinha sendo negado, reiteradamente, pelo Governo da Bolívia.

O parlamentar boliviano permaneceu asilado por 453 dias no local, entre 28 de maio de 2012 e 24 de agosto de 2013. De acordo com o diplomata Eduardo Saboia, essa decisão foi tomada porque temia o risco iminente à vida e à dignidade do Senador exilado naquela Embaixada. O comportamento do Sr. Eduardo Saboia foi inclusive compreendido pelo Presidente desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Ricardo Ferraço, que tem se comportado à frente desta Presidência com desembaraço, com competência e com muita dignidade. Pois bem, V. Ex^a foi ao encontro de ambos na fronteira da Bolívia com o Brasil para assegurar a chegada, em segurança, aqui em Brasília.

Esse desfecho cinematográfico, Senador Aloysio Nunes, é consequência daquilo que o jornalista

Elio Gaspari classificou de – abre aspas – “diplomacia estudantil” – fecha aspas – promovida pelo Ministério das Relações Exteriores, pelo Governo Lula e agora pela Presidente Dilma Rousseff, uma política externa movida por uma ideologia rasteira, falsamente progressista e que tem como premissa se submeter ao chamado bolivarianismo diplomático.

O diplomata Eduardo Saboia chegou a ser ameaçado impropriamente pela própria Presidente da República Dilma Rousseff, de ser expurgado da sua carreira profissional no Itamaraty. Uma inversão de papéis, de valores, pois o Governo do Brasil foi o único responsável pelos acontecimentos, pela falta de pulso e de coragem de defender o que é... de pulso e de coragem de defender o que é certo, o que é humana e politicamente correto.

Por uma omissão inadmissível e inexplicável do Governo brasileiro, que não insistiu de forma contundente por um salvo-conduto, a situação do Senador Roger Pinto Molina, perseguido pelo Presidente Evo Morales, se tornou insustentável. A diplomacia brasileira, contrariando inclusive as tradições do Itamaraty, desrespeitou o instituto do asilo político. Ao invés de se tornar protetor do Senador ameaçado, o Governo brasileiro havia se tornado o seu carcereiro.

Esse comportamento do Itamaraty, Sr. Presidente, ocorre justamente com a Bolívia, país que infelizmente, durante o Governo Evo Morales, tem se especializado em submeter o Brasil a situações vexatórias. Em 2011, agentes da polícia revistaram, na Bolívia, três aviões da FAB (Força Aérea Brasileira), inclusive aquele que estava à disposição do Ministro da Defesa, Celso Amorim. E que dizer da decisão tomada em 2006, pelo Presidente Evo Morales, que se apropriou dos ativos da Petrobras na Bolívia? A Petrobras teve as duas refinarias que operavam naquele país invadidas pelo exército da Bolívia, e foi expropriada dos investimentos custeados com recursos advindos dos impostos dos brasileiros, passando a pagar royalties maiores pelo gás que explora no país, em uma decisão unilateral do Governo Morales.

Quisera o Brasil tivesse a coragem real de enfrentar alguns vizinhos, como finge ter no episódio da espionagem injustificável promovida pelos Estados Unidos. Há uma clara opção pela prática de dois pesos e duas medidas, ainda que a reação da Presidente Dilma Rousseff seja meramente de marketing político, tentando capitalizar-se eleitoralmente ao se fazer de vítima no episódio da espionagem americana, porque ignora que a afronta não foi feita à sua pessoa, mas à Presidência da República, uma instituição representativa de toda a nação brasileira, que se viu desrespeitada em sua soberania. É importante frisar, Sr. Presidente: não foi a Sra Dilma Rousseff, mas o povo brasileiro que foi espionado. O povo brasileiro é que foi espionado.

Há de se considerar que, apesar de todas as afrontas do Governo Evo Morales a esta Nação, desde os primeiros momentos de seu mandato, nos idos de 2006, como já relatamos, a reação da Sra Dilma Rousseff restringe-se a retaliar os diplomatas brasileiros que atuaram para proteger a vida do Senador Roger Pinto Molina, tendo inclusive enviado mensagem a este Senado para retirar a indicação do diplomata Marcel Fortuna Biato, que anteriormente já havia sido indicado para chefiar a Embaixada do Brasil na Suécia, por considerar que o mesmo teria sido responsável por conceder asilo ao desafeto de Morales.

Não podemos esquecer a coragem, a bravura e o altruísmo desempenhados pelo diplomata Eduardo Saboia, que após insistentes apelos aos canais superiores, viu-se obrigado a uma atitude extrema, por considerar que a situação não poderia alongar-se mais, sob o risco iminente da própria vida do asilado, profundamente abalado em seu equilíbrio emocional e psicológico. Nas palavras do próprio Eduardo Saboia – abro aspas: “Escolhi a vida. Escolhi proteger uma pessoa, um perseguido político, como a Presidente Dilma foi perseguida”.

Não se entende, portanto, Sr. Presidente, o comportamento raivoso com que os membros do Governo e do Partido dos Trabalhadores receberam a atitude heróica daquele diplomata, que tudo fez em benefício da vida. Em vez de reconhecer o papel humanitário da missão desempenhada, Dilma Rousseff e seus correligionários preferiram submetê-lo a um processo administrativo, reduzindo seu heroísmo à mais vil insubordinação.

Não há, pois, razões que justifiquem o envio de um novo embaixador à Bolívia neste momento em que há tantas pendências a exigir esclarecimentos, no caso do asilo político do Senador Roger Pinto Molina. Enquanto não recebermos as informações solicitadas, enquanto não for equacionado esse impasse entre o Brasil e a Bolívia, enquanto não for encontrada uma solução humanitária para o Senador Roger Pinto Molina e enquanto uma espada de Dâmocles pesar sobre o pescoço do Sr. Eduardo Saboia, não existem condições

Sabóia não existe condições para se indicar um novo Embaixador brasileiro para a Bolívia, uma decisão que, hoje, visa apenas submeter o Brasil aos caprichos do Presidente Evo Morales.

Quero, antes de finalizar, Sr. Presidente Ricardo Ferraço, esclarecer que o sobrestamento da discussão sobre a indicação do Embaixador brasileiro na Bolívia tem relação com as qualificações do ora indicado Raimundo Santos Rocha Magno, em cujo currículo a ser analisado posteriormente verifica-se plenamente capaz de habilitá-lo para a função. Mas refere-se o adiamento exclusivamente à necessidade imperiosa de transparência na condição da política externa do Brasil com aquele País. Quero dizer que não tem nada a ver com a pessoa, inclusive, competente, do Sr. Raimundo Santos Rocha Magno, que tem um currículo exemplar.

Por todas essas questões, solicito a compreensão da Presidência desta Comissão e de todos os seus membros para que a indicação do Sr. Raimundo Santos Rocha Magno, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Bolívia aguarde o momento oportuno para ser apreciada até que todo o episódio venha a ser esclarecido.

A seguir, apresento em anexo o requerimento que estou encaminhando à Mesa agora, através da minha assessoria, de informações que solicito seja enviado ao Ministério das Relações Exteriores com as seguintes questões:

1º Quantas correspondências foram enviadas pelo Sr. Eduardo Sabóia ao Ministério das Relações Exteriores sobre o caso do Senador boliviano Roger Pinto Molina? Considere-se correspondência qualquer tipo de comunicação escrita, correio, fax, email.

2º Qual o inteiro teor das correspondências enviadas pelo Sr. Eduardo Sabóia ao Ministério das Relações Exteriores sobre o caso do Senador boliviano Roger Pinto Molina?

3º Quantas correspondências foram respondidas pelo Ministério das Relações Exteriores ao Sr. Eduardo Sabóia sobre o caso do Senador boliviano Roger Pinto Molina? Considere-se correspondência, igualmente, qualquer tipo de comunicação escrita, cartas, fax etc.

4º Qual o inteiro teor das correspondências enviadas pelo Ministério das Relações Exteriores ao Sr. Eduardo Sabóia sobre o caso do Senador boliviano Roger Pinto Molina?

5º Quais são as ações diplomáticas e jurídicas que estão sendo adotadas pelo Governo brasileiro para que os direitos humanos do diplomata Eduardo Sabóia sejam garantidos?

E, por fim, solicito cópia de todas as correspondências realizadas entre o Sr. Eduardo Sabóia e o Ministério das Relações Exteriores ou qualquer outro órgão ligado ao referido Ministério, que faça referência ao Senador Roger Pinto Molina ou qualquer assunto relacionado ao episódio da concessão de asilo político do Senador boliviano.

Eram essas as questões que eu queria colocar para V. Ex^a e que a Comissão, a Presidência, seus membros, seus integrantes e a própria opinião pública entendam a minha posição, que é cautelosa, cuidadosa, zelosa, para que o Itamaraty possa nos informar...

O SR. () – Soberana.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/ PMDB - PE) – Soberana, não é? Que possa nos informar e possamos tomar a decisão absolutamente tranquila, levando em conta que, inclusive a pessoa indicada pelo Governo brasileiro preencha as condições de exercer o cargo de Embaixador naquele País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) - Senador Jarbas Vasconcelos, V. Ex^a age no estrito rigor das prerrogativas de V. Ex^a e no limite do Regimento da Casa e desta

Comissão.

Portanto, a Presidência acolhe a questão de ordem de V. Ex^a até que as informações sejam enviadas formalmente a esta Comissão, e ficam sobrestadas a sabatina e a indicação do novo Embaixador, que estará chefiando a Missão Diplomática do Brasil junto à Bolívia, e solicita à Secretaria que formalize o requerimento para que o Itamaraty possa proceder às informações que V. Ex^a solicita para que possa fundamentar e embasar o parecer de S. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Muito obrigado.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Eu queria cumprimentar a iniciativa do Senador Jarbas Vasconcelos, que, mais uma vez, dá demonstração da independência da Casa numa medida tão relevante quanto essa. Ele restabelece também prerrogativas relevantes e toma uma atitude de caráter político com a mesma grandeza.

Eu queria também apoiar a iniciativa de V. Ex^a de apoiar a iniciativa de V. Ex^a de, com o poder que tem como Presidente desta Comissão, acolher, a despeito de não precisar nem submeter à apreciação dos Senadores, a tomada de decisão favorável ao requerimento do Senador Jarbas Vasconcelos.

Eu queria então cumprimentar o autor pela atitude, pela oportunidade e por tudo o que ele disse no seu requerimento, e também pela sua iniciativa, Sr. Presidente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Em votação, portanto, o requerimento...

Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Presidente, Senador Ricardo Ferraço, V. Ex^a teve a oportunidade de acompanhar de perto, mais de perto do que nós, esse episódio, por ter se deslocado à fronteira do Brasil com a Bolívia para então, inclusive, dialogar com o nosso Eduardo Saboia, chefe do escritório diplomático do Brasil na Bolívia, bem como com o Senador boliviano Molina. E acredito que V. Ex^a então teve a oportunidade de conhecer mais de perto tudo aquilo que o Senador Jarbas Vasconcelos agora expressa e com o legítimo direito de querer conhecer, e acho que é direito de todos nós.

Eu inclusive, como Senador do PT e membro desta Comissão, me sinto na responsabilidade de expressar que considero que a atitude do Diplomata Eduardo Saboia foi uma atitude de proteção humanitária. Acredito que se eu estivesse no lugar dele, eu acompanharia, ou se estivesse junto, apoiaria, nas circunstâncias, que todos nós sabemos hoje, pelo menos até agora. Não solicitaria ao Itamaraty ou a Presidente da República para punir o Sr. Eduardo Saboia.

Eu acho inclusive que como a situação dele no Itamaraty, pelo que nós sabemos, está sendo objeto de averiguação, é importante que esta Comissão possa acompanhar os fatos. Nós teremos a oportunidade, pela iniciativa do Senador Luiz Henrique, de ao fazermos a visita da Comissão ao novo Ministro Figueiredo, de já avançarmos mais, mas eu acho que as informações solicitadas no requerimento do Senador Jarbas Vasconcelos são também importantes para completar as informações.

Então eu queria transmitir isso, e após esta votação, gostaria de pedir a palavra para tratar de outro tema, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Sr. Presidente, sobre o...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Sobre o assunto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senador Luiz Henrique, a palavra é de V. Ex^a.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu queria adicionar às razões expostas pelo Senador Jarbas Vasconcelos, no seu bem lançado parecer, um outro fato grave, que representa de parte do governo boliviano um desrespeito imenso ao Brasil e ao povo brasileiro, quando – e este assunto foi amplamente noticiado pela imprensa – determinou a legalização dos carros roubados ou furtados do Brasil que adentraram o território boliviano. Ou seja, a Bolívia expropriou nossos bens da Petrobras, a Bolívia tem agido no aviltamento das relações diplomáticas com o nosso País. Então eu gostaria, com a permissão do Senador Jarbas Vasconcelos, de acrescentar às suas razões esse ato de absoluto desrespeito às normas internacionais, desrespeito às ... diz respeito as relações de dignidade, de honestidade entre os países quando o governo boliviano determina que são legais os carros que são furtados dos cidadãos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado Senador Luiz Henrique.

Portanto, fica sobrestado até que as informações possam estar disponibilizadas a essa Comissão. Nós vamos ainda hoje formalizar a S. Ex^a o Sr. Ministro de Relações Exteriores as informações que o Senador Jarbas Vasconcelos solicita para que ele possa fundamentar e possa concluir o seu relatório. Mas independente disso vamos submeter também o requerimento do Senador Jarbas Vasconcelos, se acolher com as contribuições do Senador Luiz Henrique.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Apenas...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Acredito que na solicitação de informações do Senador Jarbas Vasconcelos, embora não me lembre dele ter especificado, mas é importante também que conheçamos as circunstâncias que levaram o Senador Molina a ser denunciado por atos dos mais diversos, que o levaram-no a ser condenado pela justiça boliviana. Acho que essas informações devem constar também, acredito, da solicitação...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu acho que talvez pudesse constar a isso...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Não, mas nas informações que vamos obter no diálogo com o Ministério de Relações Exteriores essas informações vão acabar sendo transmitidas a nós, e acredito que precisamos ter o quadro completo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Não apenas essa informação como as razões que levaram o governo brasileiro a concessão do asilo político, porque a concessão do asilo político não é um ato obrigatório. O governo brasileiro, o Estado brasileiro e qualquer Estado concede asilo após investigar que se trata de um perseguido político e não de um criminoso comum. Porque saltam os olhos o governo brasileiro conceder asilo político a um criminoso comum.

Nós podemos incluir a pergunta de V. Ex^a e a justificativa que levou o Estado brasileiro a concessão do asilo político.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Muito bem. Está muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Então em votação o requerimento com os acréscimos sugeridos pelo Senador Eduardo Suplicy. E esse acréscimo que determina que o Itamaraty envie a essa comissão os fundamentos que levaram o Estado brasileiro a concessão do asilo político ao Sr. Senador Roger Molina.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu queria adicionar às razões expostas pelo Senador Jarbas Vasconcelos, no seu bem lançado parecer, um outro fato grave, que representa de parte do governo boliviano um desrespeito imenso ao Brasil e ao povo brasileiro, quando – e este assunto foi amplamente noticiado pela imprensa – determinou a legalização dos carros roubados ou furtados do Brasil que adentraram o território boliviano. Ou seja, a Bolívia expropriou nossos bens da Petrobras, a Bolívia tem agido no aviltamento das relações diplomáticas com o nosso País. Então eu gostaria, com a permissão do Senador Jarbas Vasconcelos, de acrescentar às suas razões esse ato de absoluto desrespeito às normas internacionais, desrespeito às...diz respeito as relações de dignidade, de honestidade entre os países quando o governo boliviano determina que são legais os carros que são furtados dos cidadãos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado Senador Luiz Henrique.

Portanto, fica sobrestado até que as informações possam estar disponibilizadas a essa Comissão. Nós vamos ainda hoje formalizar a S. Ex^a o Sr. Ministro de Relações Exteriores as informações que o Senador Jarbas Vasconcelos solicita para que ele possa fundamentar e possa concluir o seu relatório. Mas independente disso vamos submeter também o requerimento do Senador Jarbas Vasconcelos, se acolher com as contribuições do Senador Luiz Henrique.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Apenas...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Acredito que na solicitação de informações do Senador Jarbas Vasconcelos, embora não me lembre dele ter especificado, mas é importante também que conheçamos as circunstâncias que levaram o Senador Molina a ser denunciado por atos dos mais diversos, que o levaram-no a ser condenado pela justiça boliviana.

Acho que essas informações devem constar também, acredito, da solicitação...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu acho que talvez pudesse constar a isso...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Não, mas nas informações que vamos obter no diálogo com o Ministério de Relações Exteriores essas informações vão acabar sendo transmitidas a nós, e acredito que precisamos ter o quadro completo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Não apenas essa informação como as razões que levaram o governo brasileiro a concessão do asilo político, porque a concessão do asilo político não é um ato obrigatório. O governo brasileiro, o Estado brasileiro e qualquer Estado concede asilo após investigar que se trata de um perseguido político e não de um criminoso comum. Porque saltam os olhos o governo brasileiro conceder asilo político a um criminoso comum.

Nós podemos incluir a pergunta de V. Ex^a e a justificativa que levou o Estado brasileiro a concessão do asilo político.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Muito bem. Está muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Então em votação o requerimento com os acréscimos sugeridos pelo Senador Eduardo Suplicy. E esse acréscimo que determina que o Itamaraty envie a essa comissão os fundamentos que levaram o Estado brasileiro a concessão do asilo político ao Sr. Senador Roger Molina.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado.

(À Mesa, para decisão)

Publicado no DSF, de 17/9/2013.